



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

19  
P:

Ofício nº 82/2017/G. Pres.

Piumhi, 20 de março de 2017.

A sua Excelência o Senhor

**Adeberto José de Melo**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, em atendimento ao Ofício GAB nº 90/2017 da lavra de V. Exa, informar-lhe que o Projeto de Lei nº 14/2017 que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providencias", foi retirado da apreciação desta Casa Legislativa e arquivado, conforme art. 168 do Regimento Interno.

Sendo só para o momento subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Giovanni da Costa Badinhanl  
OAB/MG 121712  
PROCURADOR

Recebi em  
20/3/2017